



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01245 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A4E7774CED84D215BD280FEC56C6801A

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 139/2023PS-PMSS - TP 002/2023
- DECRETO CT 010/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- DÉCIMA TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO
- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP 05/2023.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128****01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 139/2023PS-PMSS****REF. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 07/08/2023, com vencimento em 07/02/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 07/08/2023, com a Empresa **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, nº 662, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA na construção de 09 (nove) Campos Society em diversos povoados, neste Município., mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 139/2023PS-PMSS de 07/02/2024 até a data de 31/12/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 139/2023PS-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.704.113/0001-43
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 010/2024
16/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		30.000,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS	
2073	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
Total da Unidade R\$		100.000,00
Valor Total Suplementado R\$		130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$130.000,00

Dotações Anuladas

020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		130.000,00
Total da Unidade R\$		130.000,00
Valor Total Anulado R\$		130.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

SOUTO SOARES, 16 de fevereiro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

DÉCIMA TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 018/2023, Modalidade: Credenciamento nº 003/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

IVANEIDE VITAL DIAS SANTANA, inscrita no CPF sob o Nº. 386.241.845-68 e RG 03.717.600-54SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jonas Valois, 111, casa, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44850-000; no item 05 no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Publique-se.

Souto Soares – BA, 16 de Fevereiro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2023, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*. Empresas Habilitadas: **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.730.635/0001-70; **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.500.706/0001-37; **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, CNPJ: 40.674.854/0001-78; **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.384.561/0001-5; **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03. Empresas Inabilitadas: **CONSTRUART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.110.409/0001-48; **AGIUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.951.356/0001-25; **SHAMAH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.947.812/0001-41, **PANAMÁ E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.224.386/0001-65; **TARDELLY MAURICIO ABADE SODRÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.093.938/0001-04;; **CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.493.385/0001-49; **CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 47.370.672/0001-52. As razões que motivaram julgamento foram registradas em Ata nº 02 da referida Tomada de Preço, após análise de todos os Documentos de Habilitação das empresas. Ressaltamos que todos os atos deste processo estão disponíveis no Setor de Licitações para quem possa interessar. Pelo exposto, abre-se prazo de cinco dias úteis para fase recursal, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da publicação deste aviso. Demais atos do andamento deste processo, serão publicados no DOM e deverão ser acompanhados pelos licitantes interessados. Souto Soares/BA, 16 de fevereiro de 2024. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.